



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

EM DEFESA DO Povo

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,

Bairro Centro, CEP 45000-510

Vitória da Conquista - BA

INDICAÇÃO

Indico, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, à Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos, Prefeita Municipal, e ao Senhor Senhor Luis Paulo Sousa Santos, Secretário Municipal de Serviços Públicos, que, mediante o Órgão competente, adote providências para a realização de limpeza das ruas e terrenos baldios no Bairro Vila Elisa, bem como a instalação de lixeiras em pontos estratégicos da comunidade.

À Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos.

À sua Senhoria o Sr. Luis Paulo Sousa Santos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender às justas reivindicações dos moradores do Bairro Vila Elisa, que se encontram preocupados com as condições de abandono e acúmulo de lixo e entulho nas vias públicas e terrenos baldios da localidade.

Atualmente, o bairro apresenta muito mato alto, acúmulo de resíduos sólidos, entulhos e descarte irregular de lixo, o que tem causado desconforto, riscos à saúde pública e à segurança dos moradores, principalmente de crianças e idosos. O cenário favorece a proliferação de insetos, animais peçonhentos, focos de dengue e outros vetores de doenças, além de contribuir para o aumento da sensação de insegurança.

A limpeza urbana e a manutenção dos espaços públicos são medidas essenciais para a qualidade de vida da população, além de promoverem o embelezamento da cidade, o respeito ao meio ambiente e a valorização da cidadania.

Além disso, solicitamos a instalação de lixeiras ao longo das principais ruas do bairro, a fim de incentivar o descarte adequado de resíduos e evitar que o lixo seja jogado em vias públicas ou terrenos desocupados.

Dessa forma, solicitamos que o órgão competente da Prefeitura Municipal realize, com urgência, mutirões de limpeza, capina, remoção de entulhos e instalação de lixeiras, promovendo dignidade e melhores condições de vida aos moradores do Bairro Vila Elisa.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 26 de Maio de 2025.

Márcio Viana Mendes

VEREADOR